



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 160/2010-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 326/1995, Protocolo nº 1856/1995,

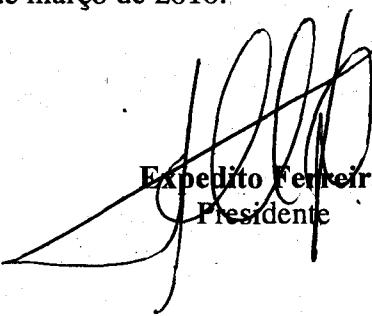
R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 55/1995-GP, de 05/07/1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor VALDEIR MÁRIO PEREIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula 92440586, o tempo líquido de 2.173 (dois mil, cento e setenta e três) dias de serviço público prestado ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, computados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente